

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 29/2021

Protocolo 32946 Envio em 16/11/2021 21:48:03

Ao Projeto de Lei nº **070/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 070/2021, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, no valor de R\$ 8.198.013,57 (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), para as seguintes finalidades:

I - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;

II - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

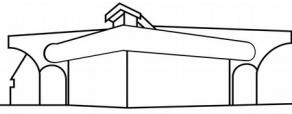
III - R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) para Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

IV - R\$ 200,00 (duzentos reais) para Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

V - R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais) para Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

VI - R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VII - R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais) para Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas –



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

pessoal civil e obrigações patronais;

VIII - R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

IX - R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;

X - R\$ 259.443,57 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;

XI - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

XII - R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIV - R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

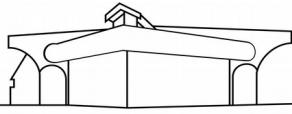
XV - R\$ 144.650,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais) para Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVI – R\$ 1.294.400,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVII – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX – R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

XX – R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) para Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI – R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) para Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII – R\$ 304.020,00 (trezentos e quatro mil e vinte reais) para Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII – R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV – R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) para Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVI – R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) para Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXVII – R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVIII – R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais) para Amortização da Dívida Pública;

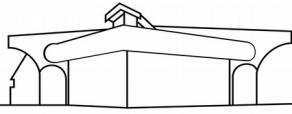
XXIX – R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para Obrigações Tributárias e Contributivas;

XXX – R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) para Pagamento de Sentenças Judiciais;

XXXI – R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXII – R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) para Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXXIII – R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

XXXIV – R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) para Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXV – R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais) para Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXVI – R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais) para Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

Os valores do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 070/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de novembro de 2021.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Relatora

